



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028
Secretaria de Saúde
Assistência Farmacêutica

EXIGÊNCIAS PARA A RETIRADA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL:

1. Residir no município;
2. Apresentar receita médica válida;
3. Apresentar o CPF do paciente;
4. Apresentar o cartão de controle (para os medicamentos do Componente Básico de uso contínuo) e/ou o recibo (para os medicamentos do Componente Especializado - Alto Custo).

VALIDADE DAS RECEITAS (A PARTIR DA DATA DA PRESCRIÇÃO):

- Uso contínuo: 6 meses
- Antimicrobianos: 10 dias
- Psicotrópicos (Controle Especial): 30 dias

OBSERVAÇÕES:

1. Para retirada de insulinas e outros medicamentos termolábeis é obrigatório levar embalagem térmica adequada;
2. A entrega dos medicamentos é realizada conforme apresentação e dosagem prescrita, não é permitido a dispensação de medicamentos não descrito em receita médica.

